



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/2074/2023	31/07/2023	Sai-AP/2023/177	01/09/2023

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 678/XII - "Centros de inspeções periódicas obrigatórias dos Açores", apresentado pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do CHEGA

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do CHEGA, cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:

**1 - Tem o Governo Regional conhecimento dos constrangimentos que se têm registado nos Centros de Inspeção Periódica Obrigatória fixos e móveis?**

O Governo tem conhecimento de pontuais constrangimentos, ocorridos apenas em São Miguel.

**2 - Quantas reclamações, relativamente a este assunto, foram dirigidas às empresas que prestam este serviço na Região?**

O Governo tem conhecimento reclamações esporádicas. Por escrito, na Centrovia, existem apenas 2 registos, mas referentes a outros assuntos.

**3 - Pondera o Governo Regional actuar para minorar os relatados constrangimentos nos Centros de Inspeção Periódica Obrigatória? De que forma?**

O Governo, via Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, procedeu a uma inspeção/fiscalização no dia 21-07-2023 à Centrovia, na qual se constatou que as respostas às solicitações estavam a decorrer com normalidade e que o problema mais premente, e que



estaria a condicionar algumas ações, era o facto de estarem quatro inspetores em situação de baixa médica.

No entanto, a empresa informou que já contratou quatro novos inspetores que se encontram em formação. Para além disso, vão proceder à alteração de uma linha de inspeção de pesados, passando-a para mista, o que implicará um aumento muito significativo no número de veículos ligeiros a serem inspecionados.

**4 - Considerando que a Lei n. 11/2011, de 26 de Abril, não foi ainda adaptada à Região – impossibilitando a abertura de novos centros de inspeção – está a Região a preparar nova legislação sobre esta matéria?**

O Governo já tem em fase muito adiantada (praticamente concluída) a preparação de nova legislação que adapta e incorpora a Lei referida, para além de introduzir outros ajustamentos que contribuirão para uma melhoria considerável ao nível das inspeções, dos centros e, por conseguinte, da resposta aos utentes em todas as Ilhas.

**5 - Além das empresas que actualmente exercem esta actividade na Região, já foi licenciada mais alguma empresa para este fim?**

Não.

**6 - Pondera o Governo Regional a existência de centros fixos a trabalhar em permanência nas ilhas onde haja já empresas licenciadas para o efeito?**

Antes de mais, importa garantir a adequada adaptação da legislação e a resposta às necessidades dos proprietários de automóveis.

**7 – Por que razão não houve ainda novo concurso público para que outras empresas possam exercer actividade na Região?**

Vide resposta anterior.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública